



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Edital nº 0053, de 14 de outubro de 2011

6º EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 DE 14/09/10 EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS).

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

O **Prefeito Municipal de São Domingos em exercício**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conferidas:

1. No artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e suas posteriores alterações;
2. Pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90;
3. Pela Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01;
4. Pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07;
5. Pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08;
6. Pelo decreto nº 591, de 27/12/10, que homologa resultado do Processo Seletivo do Município de São Domingos (SC), objeto do Edital Nº 0002, de 14/09/10 - Processo Seletivo ACT nº 0002/2010, em classificação final, com sua vigência para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período;
7. Pela necessidade de adequação da estrutura administrativa as normas impostas pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07;
8. Pela necessidade de preencher micro áreas existentes que estão desprovidas de profissionais, para atender a população das comunidades do interior e cidade;

REALIZA CHAMAMENTO:

De candidata classificada no Processo Seletivo ACT Nº 0002/2010 de 14/09/10, para Admissão em Caráter Temporário (ACT) para o Município de São Domingos (SC), conforme o Decreto Nº 591, de 27/12/10, que homologa resultado, sendo:

1. Fica estabelecido o **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de documentos** no Setor de Pessoal do Município de São Domingos.

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde - Equipe 001 - Micro Área 006						
Identificador	Nome	C. Esp.	C.Gerais	Port.	Mat.	Total
150	2º Dirlei de Fátima Palhano Mello	1,50	1,50	1,50	1,50	6,00

Observação: Caso a candidata chamada alegue impedimento de assumir a vaga a ser preenchida, a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda poderá realizar o chamamento do(s) candidato(s) classificado(s) posteriormente até suprir a vaga aberta no presente Edital e comunicará os Setores de Pessoal e de Administração para as providências cabíveis.

2- Fica estabelecida a data de até o dia **27 de outubro de 2011**, para:

Atender aos requisitos abaixo, ao emprego público da Administração Pública, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, haverá impedimento da admissão, sendo:

Ter nacionalidade brasileira;

Estar em gozo com seus direitos políticos;

Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da admissão;

Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo ou emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão;

Apresentar os seguintes documentos para admissão:

Cédula de Identidade (RG);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Certificado de reservista;
Título de eleitor;
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
Registro no órgão de classe;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Uma fotografia 3x4 recente;
Atestado de sanidade física, quando solicitado;
Atestado de saúde ocupacional;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração de não parente;
Carteira de Trabalho;
Cópia do PIS/PASEP;
Comprovante de residência.

Fica estabelecido que o início das atividades será no horário e local de trabalho conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Das Disposições Gerais:

Quanto aos prazos de admissão, estes são os estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01; ou pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; conforme o caso;

A candidata ora convocada para admissão, será submetida ao regime celetista, se for emprego público;

Somente será nomeado o candidato que for julgado apto, física e mentalmente, por laudo médico oficial do município;

A ocupante do emprego público na Prefeitura Municipal de São Domingos(SC), quando aprovado em Processo Seletivo, não terá, para fins de admissão, qualquer vantagem sobre os demais aprovados;

O candidato que já estiver investido em dois cargos públicos ativos ou em um cargo público efetivo e um aposentado, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar o vínculo empregatício anterior;

Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, além das vagas previstas, poderão ser preenchidas, por candidato(s) aprovado(s), a(s) vaga(s) existente(s) do Quadro de Vagas assim como as que vierem a vagar no período, bem como as que forem criadas;

A carga horária semanal será estabelecida conforme a necessidade, a critério da Administração.

São Domingos (SC), 14 de outubro de 2011.

Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



EXTRATO DO EDITAL Nº 053, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

6º EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 DE 14/09/10 EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)

O Prefeito Municipal de São Domingos em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e suas posteriores alterações; pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90; pela Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01; pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; pelo Resultado dos classificados no Processo Seletivo 002/2010, Modalidade Emprego Público, do Município de São Domingos/SC, publicados, pelo decreto nº 591, de 27/12/10, que homologa resultado de Classificação Final dos Aprovados no Processo Seletivo do Município de São Domingos (SC), objeto do Edital Nº 0002, de 14/09/10 em classificação final, com sua vigência para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período;

REALIZA CHAMAMENTO:

De candidata classificada no Processo Seletivo Nº 0002/2010, para Admissão no Emprego público para o Município de São Domingos (SC), sendo:

1. Tendo em vista a necessidade do serviço e o interesse público, solicitamos que a candidata abaixo se apresente o mais breve possível.

Agente Comunitário de Saúde - Equipe 001 - Micro Área 006						
Identificador	Nome	C. Esp.	C.Gerais	Port.	Mat.	Total
150	2º Dirlei de Fátima Palhano Mello	1,50	1,50	1,50	1,50	6,00

O ingresso e posse, data para apresentação da documentação, início das atividades e demais disposições encontram-se na íntegra deste edital de chamamento que está afixada no mural público municipal.

São Domingos (SC), 14 de outubro de 2011.

Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal